



## EDITAL PROGRAD/PRPI Nº 68/2007

### ERRATA

Os Pró-Reitores de Graduação (PROGRAD) e de Pesquisa e Inovação (PRPI) no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital PROGRAD/PRPI Nº 68/2017 (PIBIC – Prolicen e PIVIC-Prolicen) conforme descrito abaixo:

Onde lê-se:

3.7. A nota final de classificação (NFC) será calculada da seguinte forma:  $NFC = [(NPI*7) + (NP*3)]/10$

Leia-se:

3.7. A nota final de classificação (NFC) será calculada da seguinte forma:  $NFC = [(NPI*7) + (NP*3)]/10$

Onde lê-se:

8.2. O proponente deverá encaminhar ao final do período o relatório parcial e final, o orientador deverá corrigir e validar no SIGAA – MÓDULO PESQUISA, conforme estabelecido pela Coordenação Geral do Prolicen, nas normas específicas.

Leia-se:

8.2. O estudante deverá apresentar ao final do período o relatório parcial ou final no SIGAA, e o orientador deverá avaliá-lo e emitir seu parecer, dentro do período a ser estabelecido pela Coordenação Geral do Prolicen, nas normas estabelecidas.

**Profa. Flávia Aparecida de Oliveira**  
Pró-reitora de Graduação

**Prof. Jesiel Freitas Carvalho**  
Pró-reitor de Pesquisa e Inovação